Resolução nº : 8951/2002
Protocolo nº : 479164/02
Origem : AÇÃO INFORMÁTICA PARANÁ LTDA
Interessado : AÇÃO INFORMÁTICA PARANÁ LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/2/01203-6, na importância de R$ 439,25 (quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA